



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2294

PUBLICADO

Edição nº: 1439

Data: 11, 11, 19
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional
Suplementar na importância de R\$
816.635,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 816.635,00 (oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 107 - RECURSO SALARIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2093	Aquisição de kits de uniformes para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		
509 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	107	508.500,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2100	Aquisição de kits de uniformes para os alunos dos CMEIs		
551 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para	107	129.745,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	distribuição gratuita			
11.00	Secretaria Municipal de Educação			
11.005	Educação Infantil			
12.365.1201.2104	Aquisição de kits de uniformes para os alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais			
561 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	107	178.390,00	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			816.635,00	

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da Fonte de Recurso nº 107 no valor de R\$ 816.635,00 (oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 107 - RECURSO SALARIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1031	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades do Ensino Fundamental		
496 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	107	74.464,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1033	Reforma das Escolas Municipais Santos Dumont, São Silvestre e Castro Alves		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

500 – 4490.51.00	Obras e Instalações	107	100.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
	Manutenção das Atividades dos		
12.365.1201.2157	CMEIs/Apoio		
576 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	107	642.171,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			816.635,00

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2019; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2231/2018 – LDO 2019; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 11 de
novembro de 2019.


Marcio Artur de Matos
Prefeito